



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

*Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército*

CONSELHO FISCAL

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

347ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

1. DATA: 17 de abril de 2020. **2. HORA:** 08 horas e 15 minutos **3. LOCAL:** Sala de reunião da Diretoria de Contabilidade do Exército Brasileiro, localizada na Avenida do Exército, no Quartel-General do Exército, Bloco I, 4º andar, na Cidade de Brasília-DF.

4. PRESENTES: Sob a presidência do Sr. Adelson ROBBI, representante do Comando do Exército, com as presenças dos conselheiros, Sr. Edson PIEROBON, representante do Ministério da Defesa, Sr. José LOPES de Sousa, representante da Secretaria do Tesouro Nacional, e do Secretário do Conselho WILSON Rodrigues de Souza.

5. ASSUNTOS TRATADOS:

5.1. ABERTURA. O General ROBBI cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos conselheiros e declarou aberta a Tricentésima Quadragésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da IMBEL, informando que esta reunião ordinária refere-se ao mês de abril de 2020, conforme previsto no Art. 81 do Estatuto Social da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL. Informou, ainda, que a reunião ocorre de forma virtual, tendo em vista as medidas de isolamento social determinadas pelos governos federal, estadual e municipal, visando a proteção e segurança à saúde dos participantes.

5.2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DA IMBEL REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2019. O Conselho Fiscal recebeu por intermédio do ofício nº 377-DRADM/IMBEL, de 15 de abril de 2020, as novas propostas de destinação dos resultados dos exercícios financeiros encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2019, bem como a documentação de suporte à deliberação do Colegiado, composta pelo Parecer Técnico Nº 02/DPFC/DRADM 2020 e Parecer Jurídico Nº 29/AGI 2020, ambos de 14 de abril de 2020.

5.3. PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2019. O Conselho Fiscal da IMBEL, com base nas atribuições conferidas no Inciso III, do Art. 82, do Estatuto Social da IMBEL, e após ter analisado os argumentos, justificativas e propostas apresentadas, bem como o constante do Parecer Técnico nº 02/DPFC/DRADM 2020, e ainda, observada a conclusão contida no Parecer Jurídico nº 29/AGI 2020, opina, por unanimidade, favorável ao encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral de Acionista, da proposta apresentada pela IMBEL.

5.4. ENCAMINHAMENTO. Foi determinado encaminhar a ata e o parecer, ao

Conselho de Administração e a Diretoria da IMBEL para adoção das providências pertinentes. **5.5. AGENDAMENTO.** Foi agendada para o dia 21 de maio de 2020, às 13 horas e 30 minutos, a próxima Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da IMBEL. **5.6. ENCERRAMENTO.** O Presidente do Conselho encerrou os trabalhos às 09 horas e 40 minutos e eu, WILSON, Secretário do Conselho, lavrei a ata da reunião.

WILSON RODRIGUES DE SOUZA
Secretário do CF/IMBEL